



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Nº 1304A

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5841 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5168

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
	759	08.244.0004.2106.0000	Repasse à entidade "Centro de Promoção Social de Bariri" 120.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0800
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
		800 071	EM.PARLAMENTAR-ENRICO MISASI-CPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	120.000,00
	Fontes de Recurso
	08 00 120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

DECRETO Nº 5842
de 25 de Outubro de 2022 – Lei nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.497,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				106.497,67
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	116	10.301.0007.1002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	106.497,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		106.497,67
	Fontes de Recurso	
	01 00	106.497,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

DECRETO Nº 5843
,de 25 de Outubro de 2022 – Lei nº 5173

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$327.805,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		327.805,59
020901	Serv. Desenvolvimento Econômico	
762	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPEMPO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOIRO 110000 GERAL	300.000,00 F.R.: 00100
765	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPEMPO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 01 TESOIRO 110000 GERAL	9.000,00 F.R.: 00100
766	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPEMPO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110000 GERAL	16.805,59 F.R.: 00100
767	23.122.0013.1039.0000ADAPTAÇÃO DO PREDIO POUPEMPO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110000 GERAL	2.000,00 F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 327.805,59

Fontes de Recurso		
01	00	327.805,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

**DECRETO nº 5845
de 25 de Outubro de 2022 - Lei nº 5092**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.160,00
020102	Chefia de Gabinete		
22	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria de Gabinete	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020201	Serv. Administração Pública		
92	04.122.0003.2057.0000	Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras	4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
93	04.122.0003.2057.0000	Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras	700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020601	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
122	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
162	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	450,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	303000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
020901	Serv. Desenvolvimento Econômico		
348	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico	810,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	349		04.122.0015.2038.0000			Manutenção
			dos Serviços de Desenvolvimento Econômico	200,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural			
	379		04.122.0003.2010.0000			Manutenção da
			Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Servi	200,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	388		15.452.0011.2030.0000			Manutenção da
			Rede de Serviços Urbanos Municipais	2.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	389		15.452.0011.2030.0000			Manutenção da
			Rede de Serviços Urbanos Municipais	500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		12.160,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	12.160,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP